

2º

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 035/2009
 Origem: Convite nº 01/09. Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: FÁBIO GARCIA - Objeto: Contratação dos serviços de tutoria para acompanhar e monitorar pedagogicamente os alunos do Projeto Inovador de Fortalecimento Educacional de Negros e Negras no Ensino Médio - ODARA, no pólo da Grande Florianópolis, na área de Ciências Exatas. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais). Item de despesa: 339030 - Fonte de Recurso: 324 - Convênio: 019/2006 - Prazo de Execução: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura deste instrumento. Assinado em: 26/03/09, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Fábio Garcia.
 Florianópolis, 30 de Abril de 2009. DEMP 15650/090

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO PRESTACÃO DE SERVIÇOS - Nº 046/09
 Origem: CONVITE 005/09 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: EMPRESA GABARITO INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Contratação de serviços de consultoria para dar andamento aos serviços help desk e implantação do Sistema SÉRIE ESCOLA. Valor Global: R\$ 78.948,00 (Setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais). Item de despesa: 339035 - Subfunção/Ação: 5582 - Fonte: 100 - Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. Assinado em: 13/04/09, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Francisco Tridapalli, pela Empresa.
 Florianópolis, 30 de Abril de 2009.
 Paulo Roberto Bauer
 Secretário de Estado da Educação. DEMP 16641/094

FAZENDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E
 FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008 (PSEF 88570/096)
 PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e a empresa ELYSÉE VIAGENS E TURISMO LTDA., como CONTRATADA.
 OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO: Fica rescindido o Contrato Nº 001/2008, relativo a prestação de serviços relativo à reserva, emissão e venda de passagens aéreas e terrestres, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8666/93. DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS: As faturas emitidas até 30/04/2009 serão pagas integralmente na forma pactuada. DATA: Florianópolis, 1º de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Rosana Gonçalves Ferreira, pela Contratada.
 DEMP 16687/094

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 5890/2009-4 CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado da Fazenda, e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.
 INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
 OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsa de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNISUL, no Programa "Novos Valores", regulamentado pelo Decreto nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009.
 DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da data da assinatura.
 DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 23 de março de 2009 - André Luiz Bazzo, pela Secretaria, Ailton Nazareno Soares, pela Universidade e Paulo Roberto Bauer pela SED.
 DEMP 15681/092

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA CONJUNTA nº 393/SES/SPG - de 30/04/2009
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações

posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, a ser composta dos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:
 a) Carmen Emilia Bonfá Zanotto, matrícula nº 255.855-6-01, como presidente;
 b) Rosina Moritz dos Santos, matrícula nº 351.174-0-02; e
 c) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula nº 244.829-7-02.
 II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:
 a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula nº 235699-6, como titular; e
 b) Marco Antônio dos Santos, matrícula nº 377341-8, como suplente.
 III - representante dos servidores do CEPON:
 a) Maria Luiza Felipe Baltazar, matrícula nº 235294-0-01.
 IV - representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
 a) Gilberto Antônio Scussiato, como titular; e
 b) Jorge dos Passos Côrrea Cobra, como suplente.
 V - representante do Conselho Curador da FAHECE:
 a) Sônia Maria Silveira Mastella.
 VI - representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
 a) Cláudio Barbosa Fontes.
 VII - representante do corpo clínico do CEPON:
 a) Rafael Klea de Vasconcelos, matrícula nº 369176-4-01.
 VIII - representante do corpo técnico do CEPON:
 a) Rosineide Sant'Ana, matrícula nº 255144-6-01.
 IX - representante da direção do CEPON:
 a) Marco Antônio Silva Rotolo, matrícula nº 243265-0-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 889/SES/SPG/2008 publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.552 de 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM
 Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
 Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA nº 394/SES/SPG - de 30/04/2009
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, a ser composta dos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:
 a) Carmen Emilia Bonfá Zanotto, matrícula nº 255855-6-01, como presidente;
 b) Rosina Moritz dos Santos, matrícula nº 351174-0-02; e
 c) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula nº 244829-7-02.
 II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:
 a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula nº 235699-6, como titular; e
 b) Marco Antônio dos Santos, matrícula nº 377341-8, como suplente.
 III - representante dos servidores do HEMOSC:
 a) Mário Zunino, matrícula nº 242181-0-01, como titular; e
 b) Nilson Fernando Dori, matrícula nº 295555-5-01, como suplente.
 IV - representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
 a) Braz Vieira, como titular; e
 b) Helga Bresciani, como suplente.
 V - representante do Conselho Curador da FAHECE:
 a) Ivone Maldaner.

CEPON

HEMOSC

VI - representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Cláudio Barbosa Fontes.

VII - representante do corpo clínico do HEMOSC:
a) Andréa Thives Hoepers, matrícula n.º 294993-4-01, como titular; e
b) José Antonio Calza, matrícula n.º 299873-4-01, como suplente.

VIII - representante do corpo técnico do HEMOSC:
a) Sandra Michels, como titular; e
b) Patrícia Carsten, matrícula n.º 292905-8-02, como suplente.

IX - representante da direção do HEMOSC:
a) Bianca Caroline Schmidt, matrícula n.º 360518-3-01, como titular; e
b) Rodolfo Ramos, como suplente.

X - representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:
a) Denise Linhares Gerent, matrícula n.º 245392-4-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta n.º 888/SES/SPQ/2008 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 18.552 de 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA n.º 395/SES/SPQ - de 30/04/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais;

RESOLVEM:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 001/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, a ser composta dos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:
 - a) Rosina Morita dos Santos, matrícula n.º 351174-0-02, como presidente; e
 - b) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula n.º 244829-7-02.
- II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:
 - a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula n.º 235699-6, como titular; e
 - b) Marco Antônio dos Santos, matrícula n.º 377341-8, como suplente.
- III - representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:
 - a) Anselmo Silvério.
- IV - representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:
 - a) Ademir Marcelo Soares, como titular; e
 - b) Charles London, como suplente.
- V - representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville:
 - a) Douglas Calhetos Machado, matrícula n.º 292590-7-03.
- VI - representante da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:
 - a) Angelita de Cássia Mudrek

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta n.º 890/SES/SPQ/2008 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 18.552 de 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento
LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

DEMP 18646/09E

PORTARIA n.º 367 - de 17/4/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e", do Decreto n.º 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo PSUS n.º 11772/085, resolve PRORROGAR, conforme Processo n.º PSUS 4397/096 os efeitos da Portaria n.º 666, publicada no DOE n.º 17870, de 26/04/2006, que concedeu licença sem remuneração à servidora DARLENE FRANCISCA